CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 132/2016

AUTOR – Beca

EMENTA – "Dispõe sobre o cadastramento das câmeras de videomonitoramento no Município de Salvador".

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 132/2016, de autoria do vereador Beca, que dispõe sobre o cadastramento das câmeras de videomonitoramento no município de Salvador.

O Setor de Análise e Pesquisa em relatório de fl. 04, informou que o referido Projeto de Lei, encontra-se em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, bem como a inexistência de proposição legislativa que versem sobre o tema em epígrafe.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator o vereador Alfredo Mangueira para emitir parecer, em que concluiu pela admissibilidade do projeto, opinando pela aprovação do PLE- 132/2016

Sem seguida o PLE - 132/2016 foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização cujo presidente designou esta vereadora para relatar a matéria.

2. Análise

No uso das prerrogativas conferidas à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Art. 68, III, observa-se que o presente Projeto de Lei de nº 132/2016, não incorre em despesa adicional ao Município, não estando previsto óbice legal para o prosseguimento do referido projeto. Ademais, o mérito da proposição em análise está amplamente justificado,

não restando dúvidas do merecimento acerca do cadastramento das câmeras deste município.

3. Voto

Assim, opino pela APROVAÇÃO do projeto.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2016.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora